DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Tutelar 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Ratificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 390, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Revogar, em todos os seus termos a Portaria nº 343, de 24 Junho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 03 DE JULHO DE 2.024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 391, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Revogar, em todos os seus termos a Portaria nº 356, de 24 Junho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 03 DE JULHO DE 2.024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 392, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Revogar, em todos os seus termos a Portaria nº 357, de 24 Junho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 03 DE JULHO DE 2.024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2024.

A Prefeitura Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o candidato Suplente da Eleição do Conselho Tutelar, conforme Resolução nº 170 CONANDA Art. 16 § 1º, realizada no dia 01 de Outubro de 2023, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, nº 981, para apresentar os documentos e habilitações exigidas para a Posse no dia 06-07-2024 a 06-10-2024 em SUBSTITUIÇÃO a Conselheira Marina Lina Morial Cardoso que irá concorrer ao cargo eletivo de Vereadora nas Eleições Municipais de 2024, a saber:

CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR

Nome: Beatriz Ribeiro Lopes – Classificado em 6º lugar.

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação implicará na desistência do candidato classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Magda, 03 de Julho de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	63/2024
Processo Adm nº	51/2024
Concorrência nº	05/2024
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA EM ADUELAS DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO 3,00M X 3,00M EM TRIPLA, COMPRIMENTO 10,50M NA ESTRADA RURAL MUNICIPAL MGD 332, FAZENDA SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).**
Contratante	**MUNICÍPIO DE MAGDA-SP**
Contratada	**MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**
Vigência	90 dias após a emissão da OIS.
Valor Global	**R$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais).**
Assinatura	02 de julho de 2024

Magda-SP, 02 de julho de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	64/2024
Processo Administrativo nº	59/2024
Dispensa nº	17/2024
Objeto	**AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (1500 MM/PSI) PARA A ESTRADA MUNICIPAL MGD 030, KM 10. MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).**
Contratante	**MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**
Contratada	**TEREZA CARMO DO MORAIS SANTOS ME**
Vigência	Até o dia 31/12/2024.
Valor Global	**R$ 38.340,00 (trinta e oito mil trezentos e quarenta reais)**
Assinatura	03 de julho de 2024.

Magda (SP), 03 de julho de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA /SP

Processo Administrativo N. **59/2024**
Dispensa N. **17/2024**

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (1500 mm/PSI) PARA A ESTRADA MUNICIPAL MGD 030, KM 10. MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **TEREZA CARMO DO MORAIS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ N.º 32.479.276/0001-90, com endereço na Rua Alvaro Rodrigues de Almeida, 75-32, Parque Imperial I, CEP 15.350-000, na cidade de Auriflama - SP, pelo valor global de R$ 38.340,00 (trinta e oito mil trezentos e quarenta reais), até o dia 31/12/2024..

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Magda/SP, 03 de julho de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal